

Executivo

PORTARIA Nº 735/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LUCIANA APARECIDA LEITE**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022, no período de 15/09/2023 a 14/10/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 15/09/2023 a 24/09/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 736/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GIOVANA ALVES DOLAVALE ZONTA**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023, no período de 21/09/2023 a 20/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 737/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PAULO CÉSAR TEIXEIRA TOLEDO**, ocupante do Cargo de Psicólogo - NASF, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/03/2021 a 08/03/2022, no período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 738/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ ADILSON BRAGA FILHO**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 24/04/2019 a 23/04/2020, no período de 19/10/2023 a 17/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 739/2023
- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 537/2023-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a **ARIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora Municipal – 1º cargo**, Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de férias prêmio, serão o 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/08/2023 a 29/09/2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a **ARIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora Municipal – 1º cargo**, Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de férias prêmio, serão o 1º (primeiro), o 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2023.

Guiricema, 15 de setembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 740/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÚCIA DAS GRAÇAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/09/2023 a 15/03/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 741/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NIARA CORDOVA PENA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/09/2023 a 14/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/09/2023.

Guiricema, 18 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 742/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/09/2023 a 15/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/09/2023.

Guiricema, 18 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 743/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDREIA CRISTINA REIS FERREIRA**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, no período de 03/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 744/2023
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GIANE APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora Municipal**, Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de férias prêmio, serão o 1º (primeiro) e 2º (segundo) meses a que tem direito, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 30/09/2023 a 28/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de setembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 745/2023
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **GERSON FERNANDES CORREA BARBOSA**, CPF: 089.007.836-02, ocupante do cargo de Médico ESF, Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **18/09/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 746/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **QUEINAMAR COELHO DE MELO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **180 (cento e oitenta dias)** dias de licença maternidade (de conformidade com a Lei nº 765/2019), no período de 06/09/2023 a 03/03/2024, conforme certidão de nascimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/09/2023.

Guiricema, 18 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 747/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SÍLVIO RIBEIRO SARTORI**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Setor de Tributação, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/09/2023 a 19/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/09/2023.

Guiricema, 18 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 748/2023
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de férias prêmio, serão o 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 09/10/2023 a 07/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de setembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 749/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SANDRA MARIA XAVIER GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **01 (um)** dia de afastamento de suas atividades, dia 19/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 750/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIZÂNGELA CARLOS TOLEDO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **01 (um)** dia de afastamento de suas atividades, dia 22/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 751/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WANDA MARIA DE MELO**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, **07 (sete)** dias de licença, por motivo de falecimento de seu irmão, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal Art. 108, III, b) no período de 18/09/2023 a 24/09/2023, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 752/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **THAÍS SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Transporte e Frotas, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/09/2023 a 22/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/09/2023.

Guiricema, 21 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 753/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TAMYRIS EMANUELLE BICALHO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Programa Farmácia de Minas, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/09/2023 a 21/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/09/2023.

Guiricema, 21 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 754/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARINA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/09/2023 a 20/10/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 755/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **WESLITA APARECIDA DAMIANI PRATA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Obras, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/09/2023 a 21/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/09/2023.

Guiricema, 21 de setembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108001/2023, DO PROCESSO Nº 108/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade aplicada ao setor público (CASP), com responsabilidade técnica, para atendimentos das demandas da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Contratado: **GUSTAVO GOMES CARDOZO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.390.623/0001-10, com sede na Travessa Antônio do Nascimento, nº 34, sala 01, Bairro Safira, na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, CEP 36.880-000, no valor total de R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais), vigência de 21/09/2023 à 20/09/2024.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2023.09.22 11:28:25 -03'00'